



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.026.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

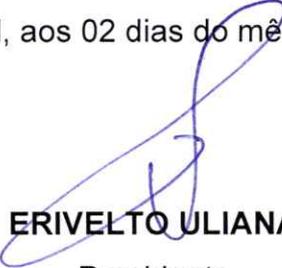


## ATO LEGISLATIVO Nº 05/2023

### DISPÕE SOBRE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.553/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Artigo 30, Inciso VI do Regimento Interno e o Artigo 74, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 021/2023, o qual foi Vetado Integralmente pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Veto este Rejeitado pela Câmara Municipal e não Sancionado pelo Poder Executivo Municipal, conforme § 6º, do Art. 74, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual a **PROMULGO**.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

  
ERIVELTO ULIANA

Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### LEI Nº 1.553/2023

### ALTERA A LEI Nº. 1.339/2019 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, usando de suas atribuições legais, APROVOU e eu na qualidade de Presidente nos termos do artigo 30, Inciso VI do Regimento Interno e artigo 74, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO, a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Alterar o anexo I da Lei Municipal nº.1.339/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

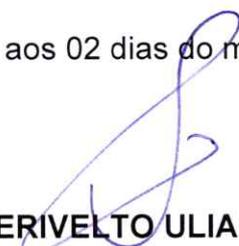
#### Classes de Cargos de Provimento em Comissão

Símbolo	Vencimento mensal
CC-1	R\$ 8.326,15
CC-2	R\$ 6.060,00
CC-3	R\$ 4.804,01
CC-4	R\$ 3.854,72
CC-5	R\$ 2.987,50

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

  
ERIVELTO ULIANA

Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 07/06/2023 13:21

Checksum: **61052D3E996DDB1B4EE6A62AFDAFD0F8706610A8F72205034D4E5831A7381928**

